



Piracicaba, 29 de setembro de 2026.

**Ilustríssimo Senhor
GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba**

Assunto: Solicitação de NOVO PARECER jurídico – faltas abonadas

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO**, por intermédio de seu Diretor Executivo, **Dr. José Osmir Bertazzoni**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Chegou em nossos e-mails's essas solicitações de servidoras do Laboratório Municipal, funcionárias públicas concursadas requerendo manifestação jurídica com relação as faltas abonadas.

Solicitamos a Vossa Senhoria novos esclarecimentos, pois os que foram respondidos na data de hoje infelizmente não foram suficientes nas demandas questionadas, já que a situação atual é outra após regulamentação da jornada 12 x 36.

Recebemos de vários servidores a mensagem abaixo que foi encaminhada pelas chefias direta.

“Boa tarde a todos. Hoje pela manhã tivemos uma reunião na Secretaria e a implantação da jornada 12x36 foi a pauta.

Ela entrará em vigor a partir da escala de NOVEMBRO/26, valendo tanto para os Estatutários quanto para os CLTs. A princípio não haverá mais a turno de 6 horas, exceto para os colaboradores CISMETRO.

Como previsto, não haverá folgas e as trocas ficarão condicionadas às regras expostas na Lei Municipal que regulamenta essa jornada.

Ainda vou pensar sobre como ficará a nova formatação da escala (distribuição dos turnos, etc.). Porém podem me mandar, de maneira bem objetiva, qual turno e unidade gostariam de trabalhar, para eu ter uma ideia de preferência de vocês. Os turnos serão das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, nos dias e noites pares e ímpares. Os turnos de 6hrs, se houver necessidade, provavelmente serão preenchidos via CISMETRO.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Houve algumas questões levantadas que serão encaminhadas para a Procuradoria.

1º Haverá a concessão de abono para os estatutários, tanto para o diurno quanto para o noturno.

2º Para servidores com limitação de jornada de trabalho por conta de processo judicial, também irá aderir.

3º Haverá fornecimento de alimentação para todos.

4º Se para os CLTs haverá necessidade de acordo individual ou coletivo.

Assim que eu tiver essas respostas, comunico a todos.”

O Sindicato como legítimo representante dos servidores públicos tem o dever de acompanhar e defender os interesses da categoria, portanto, aguardamos breve manifestação de vossas senhorias

Na expectativa de atenção e pronta solução da questão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OSMIR BERTAZZONI
Advogado – Diretor Executivo



www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804